

Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2022 dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e estabelece normas de execução orçamentária;

CONSIDERANDO os Laudos Conclusivos da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI, os Despachos da DSGP/SEMAD e os Despachos da SUBORP/SEMEF, constantes no processo 2021.01637.01412.0.001040.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores identificados no Anexo Único desta Portaria, conforme situações descritas, a indenização pelo exercício do cargo em atividades insalubres ou perigosas **aplicando os percentuais informados**, conforme os riscos detectados pela Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI/SEMAD, bem como o pagamento retroativo a contar da expedição dos Laudos Conclusivos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 2 de dezembro de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 680/2022-DIVAT/SEMSA

INCLUSÃO					
ORD.	NOME	CARGO	MATRÍCULA	% (*)	A CONTAR DE
1	ARIANE SIQUEIRA DA SILVA	AS-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	111.062-4A	7	8/10/2019
2	DARLLAN CHRISTIANO GONÇALVES DOS REIS	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	124.836-7A	5	16/2/2018
3	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	AS-AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	131.453-0A	7	22/5/2018
4	NATALIA MOTA FERREIRA	ES-MÉDICO VETERINÁRIO	128.058-9A	5	7/11/2018
5	WILLIAM QUEIROZ DE OLIVEIRA	AS-AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	131.483-1A		25/5/2018

(*) PERCENTUAL APLICADO

REINCLUSÃO					
ORD.	NOME	CARGO	MATRÍCULA	% (*)	A CONTAR DE
1	CAREN ISHIKAWA	ES-MÉDICO PEDIATRA	123.900-7A	5	16/3/2018
2	DENIZE SILVA DE FREITAS	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	119.787-8A		18/10/2019
3	LEDA LIMA SOBRAL	ES-ENFERMEIRO	063.426-3A	7	8/11/2016

(*) PERCENTUAL APLICADO

REAJUSTAR PERCENTUAL						
ORD.	NOME	CARGO	MATRÍCULA	PORTARIA DE CONCESSÃO	REAJUSTE PARA % (*)	A CONTAR DE
1	ANA CELIA DE ALMEIDA	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	122.783-1A	1083/2014-GABIN/SEMSA	7	13/12/2019
2	NELCIMAR DE SOUZA GANDRA	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	075.891-4B	183/2012-GABIN/SEMSA		29/3/2019

(*) PERCENTUAL APLICADO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº. 220/2022 – CML/PM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 220/2022 – CML/PM – eventual fornecimento de insumos laboratoriais (teste rápido COVID-19 AG), para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para a empresa:

Fornecedor: SAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
Item: 01	R\$ 4,24

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei

Manaus, 2 de dezembro de 2022


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 001/2021, Edital nº 002/2021 e Edital nº 007/2012-Prefeitura de Manaus, para tomarem posse visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 1º de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5475, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no anexo II, visando a análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Após a devida finalização do cadastro e inclusão dos documentos solicitados, os candidatos devem comparecer, a partir de 06/12/2022, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos dos documentos originais constantes no anexo II.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto no item Requisitos para Investidura nos Cargos dos respectivos Editais nº 001/2021, nº 002/2021 e nº 007/2012 - Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 1º de dezembro de 2022.


Shádia Hussami Hauache Fraxe
 Secretária de Município de Saúde

ANEXO I

3ª Convocação do Concurso SEMSA para Cargos de Especialistas em Saúde Médicos - Edital nº 001/2021

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	05	6º ao 10º
ES-MÉDICO INTENSIVISTA NEONATOLOGISTA	02	1º e 2º

Convocação do Concurso SEMSA para Cargos de Médicos - Edital nº 007/2012

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	02	19º e 20º

2ª Convocação do Concurso SEMSA de 2012 para diversos Cargos – Servidores - Edital nº 002/2021

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	80	1º a 76º AC e 1º a 4º PCD
AS - TÉCNICO EM PATOLOGISTA CLÍNICO	10	1º a 10º
AS - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	20	1º a 19º AC e 1º PCD
ES - ADMINISTRADOR GERAL	3	1º ao 3º
ES - ADVOGADO	1	1º
ES - ASSISTENTE SOCIAL	5	1º ao 5º
ES - CIRURGIÃO DENTISTA GERAL	12	1º a 12º
ES - CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	4	1º ao 4º
ES - FARMACÊUTICO CITÓLOGISTA CLÍNICO	3	1º ao 3º
ES - FARMACÊUTICO GERAL	45	1º a 43º AC e 1º e 2º PCD
ES - FISCAL DE SAÚDE ENFERMEIRO	2	1º e 2º
ES - FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO	2	1º e 2º
ES - FISCAL DE SAÚDE GERAL	1	1º
ES - FISCAL DE SAÚDE NUTRICIONISTA	1	1º
ES - PSICÓLOGO	4	1º ao 4º

* AC- Ampla Concorrência

* PCD – Pessoa Com Deficiência

ANEXO II

1- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA - CÓPIA LEGÍVEL 2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
<ol style="list-style-type: none"> Carteira de Identidade Civil; Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (comprovante da última eleição dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br); Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; Inscrição no PIS ou PASEP; Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver ; CPF dos filhos de zero a 18 anos; CPF do cônjuge; Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 1 foto para documento (3x4); Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO); Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Técnico Específico da área (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO); Registro no respectivo Conselho; Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho. Atestado de Sanidade Física e Mental Comprovante de imunização – COVID, mínimo 02 doses.
3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA - 01 CÓPIA LEGÍVEL E ORIGINAL
<ol style="list-style-type: none"> Protocolo de Exoneração de Cargo, se houver acúmulo; Declaração de acúmulo de cargo público, se houver, com carga horária de trabalho e print (impressão) da tela da PRODAM;



SAMU
192

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde